REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA 01

RUBRICA

CNM 081851.2.0033832-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.832.-

DATA:- 14 de janeiro de 2.011.- Protocolo n.º 174.540 de 13/01/2011.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 15-A (quinze-a), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 150,00 metros quadrados, resultante da subdivisão da data n.º 15, situada na Rua Miguel Marana, no **'JARDIM SANTA ADELAIDE'**, subdivisão do lote n.º 3-1-A, Gléba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: partindo do ponto de divisa com o lote 14B, segue confrontando com a Rua Miguel Marana no rumo SW 77º 51', na distância de 6,00m; lateral esquerda: segue confrontando com o lote 14B no rumo SE 12º 09', na distância de 25,00m; fundos: segue confrontando com o lote 08, no rumo NE 77º 51', na distância de 6,00m; lateral direita: segue confrontando com o lote 15B, no rumo NW 12º 09', na distância de 25,00m".- Inscrição Municipal n.º 20.46.206.0224.001.-

PROPRIETÁRIA:- **CARLA LINI SEGURA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI.RG. n.º 10.608.540-4-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 048.207.699-28, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1699, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 2 da matrícula n.º 12.151, deste Ofício.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 1. Protocolo n.º 174.541 de 13/01/2011. Construção.-

DATA:- 14 de janeiro de 2.011.-

Pelo requerimento firmado pela proprietária, no ato representada por Silvana Regina Lini Segura, no dia 13 do mês em curso, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial multifamiliar horizontal em alvenaria com a área de 69,84 metros quadrados, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 15-12-2010. OBs:- CREA ART n.º 20102210855, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 586742010-14022070, expedida pela Receita Federal, no dia 31-12-2010. Construção avaliada pelo Cub em R$ 64.030,00. FUNREJUS - R$ 128,50.- Selo - R$ 2,00.- D/2.156,00 VRC ou R$ 226,38.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

R- 02.- Protocolo n.º 175.477 de 28-03-11.- Venda e Compra.-

DATA:- 29 bde março de 2.011.-

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciaria - programa carta de credito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida - nº 855551032043, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049, de 29-06-66, firmado em Rolandia, no dia 18-03-11, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, CARLA LINI SEGURA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: R$ 4.985,00; recursos concedidos pelo FGTS em forma de desconto - R$ 4.815,00; financiamento concedido pela credora: R$ 88.200,00, à **NOEL DOS SANTOS** e sua mulher, **LEISE CRISTINA CORREA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77, ele motorista veic. transp. carga, ela faxineira, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 41231254-PR e 72814380-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 569.184.969-72 e 062.049.999-07, residentes e domiciliados na Rua Julio Bocatto, 45, nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R$ 980,00, sobre o valor de R$ 98.000,00, foi pago pela guia n.º 445/11, no dia 25-03-11, na CEF.- Certidão Negativa n.º 1159/11, expedida pela PMC, no dia 15-03-11.- Certidão Negativa., expedida pela Distribuidor público, desta Comarca, no dia 22-03-11.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho, no dia 21-03-11.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - isento.- Selo - R$ 2,00.-

MATRÍCULA Nº 33.832

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 8364U3
Consulta disponível por 30 dias

D/10% de 4.312,00 VRC ou R$ 60,79.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

R- 03.- Protocolo n.º 175.477 de 28-03-11.- Alienação Fiduciária.-
DATA:- 29 de março de 2.011.-
Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 02, desta matrícula, NOEL DOS SANTOS e sua mulher, LEISE CRISTINA CORREA, já qualificados, como devedores/fiduciantes, alienam o imóvel objeto desta matrícula, a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministerio da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19-02-1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador, Amarildo Manoel Gomes, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG. n.º 3.348.523-PR, inscrito no CPF/MF n.º 529.172.909-00, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir uma dívida na importancia de **R$ 88.200,00** (oitenta e oito mil e duzentos reais), que será amortizado em 300 (trezentos) meses, a taxa de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, totalizando o valor da prestação **R$ 642,29**, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante Novo, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **18 de abril de 2.011**, época de recalculo dos encargos, de acordo com a cláusula Décima Primeira.- Valor da Garantia. R$ 98.000,00.- D/10% de 4.312,00VRC ou R$ 60,79.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

R-4. M-33.832. Protocolo nº 209.560 de 24/11/2017. Consolidação Fiduciária.
Em conformidade com o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, e a requerimento através do Ofício nº 29073/2017 - SIALF - GICOR/CT, emitido em Curitiba-PR, no dia 09/11/2017, com firma reconhecida de Roseli Elisabeth Weber, conforme substabelecimento de procuração, lavrado no 7° Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, livro n° 049-S, fls. 180/181, no dia 19/10/2017, procedo a presente **consolidação da propriedade objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, pelo valor de R$ 3.961,19 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), considerando que os fiduciantes Noel dos Santos e Leise Cristina Correa, anteriormente qualificados, após ter sido regularmente intimados, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora, não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R$ 2.097,49 sobre o valor de avaliação do fisco - R$ 104.874,35, pago através da guia nº 13908/2017, no dia 20/10/2017, na Caixa Econômica Federal; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R$ 209,75, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000003110951-4, no dia 24/11/2017, na Caixa Econômica Federal. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos fiduciantes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R$ 784,78. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

Av-5. M-33.832. Protocolo nº 237.818 de 08/06/2022. Cancelamento da Consolidação de Propriedade.
Pelo Ofício n° 700008733261, expedido no dia 12/06/2020 pelo diretor de secretária André Ricardo Severino Teixeira, acompanhado do despacho/decisão do Juiz Federal Substituto Dr. Bruno Henrique Silva Santos, extraídos dos autos n° 5007681-
Continua na ficha 2

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **8364U3**
Consulta disponível por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 33.832

FICHA 02

RUBRICA

CNM 081851.2.0033832-53

03.2018.8.04.7001/PR da 3ª Vara Federal de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da consolidação da propriedade do imóvel registrada sob o nº **4**, desta matrícula. Por determinação judicial o cancelamento deve ser realizado independente do pagamento do Imposto de Transmissão Inter-vivos. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Funrejus: 132,60. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: F142V.KGqPZ.dOtsI-7NyQw.I3W5V

Av-6. M-33.832. Protocolo nº 249.572 de 26/02/2024. Consolidação Fiduciária.
Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Milton Fontana em Florianópolis-SC, no dia 05/02/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que os fiduciantes Noel dos Santos e Leise Cristina Correa, já qualificados, após terem sido regularmente intimados para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R$ 210.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R$ 4.200,00, pago através da guia nº 28950/2024, no dia 01/02/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R$ 420,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010185597-0, no dia 06/03/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRI2.75rdv.s2jZD-pfDeQ.F142q

---

MATRICULA - 33.832

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 33.832. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de março de 2024.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.tJytP.NUrTx
32HO8.F142q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **8364U3**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 12/03/2024